



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série	»	340\$	» 180\$
A 2.ª série	»	340\$	» 180\$
A 3.ª série	»	320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o mapa anexo à Portaria n.º 593/71 (Instituto Nacional de Estatística).

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 40/72:

Manda abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 3 de Fevereiro de 1972, a lancha de desembarque pequena 304.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter sido celebrado um acordo por troca de notas entre o Ministério dos Assuntos Exteriores de Espanha e a Embaixada de Portugal em Madrid, tendente a ampliar o âmbito do Acordo de Sanidade Veterinária Luso-Espanhol, de 28 de Fevereiro de 1956.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Instituto Nacional de Estatística, o mapa anexo à Portaria n.º 593/71, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 255, de 29 de Outubro, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No título do mapa, onde se lê: «Mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 46 925, . . .», deve ler-se: «Mapa a que se refere o n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 46 925, . . .»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 18 de Janeiro de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Portaria n.º 40/72

de 26 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, abater ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 3 de Fevereiro de 1972, a lancha de desembarque pequena 304.

O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que em 18 de Dezembro de 1971 foi celebrado um acordo por troca de notas entre o Ministério dos Assuntos Exteriores de Espanha e a Embaixada de Portugal em Madrid, tendente a ampliar o âmbito do Acordo de Sanidade Veterinária Luso-Espanhol, de 28 de Fevereiro de 1956.

Os textos das notas trocadas são publicados em anexo ao presente aviso.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 13 de Janeiro de 1972. — O Director-Geral Interino, *Tomás de Melo Breyner Andresen*.

Madrid, 18 de diciembre de 1971.

Al Excmo. Señor Don Manuel F. Rocheta,
Embajador de Portugal — Madrid.

Señor Embajador:

Tengo el honor de referirme al Acuerdo de Higiene y Sanidad Pecuarias entre España y Portugal, firmado en Lisboa el 28 de febrero de 1956.

De conformidad con las instrucciones de mi Gobierno, considerando el satisfactorio desarrollo de las actuales medidas relativas a la lucha epizootológica en ambos países, y teniendo en cuenta la recomendación n.º 4 adoptada en la XIII Reunión Luso-Española de Higiene